

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 217/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 146 - Transporte Escolar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2018:


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/09/20 18 DE Nº 11.369
UMUARAMA, 24/09/20 18
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/ Setembro/20 18
DE Nº 11.367
UMUARAMA, 20/09/20 18
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 217 DE 18/09/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	000 R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	146 R\$ 100.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104 R\$ 80.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104 R\$ 30.000,00
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	104 R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 235.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 19.002 - DIRETORIA DE TRANSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.125.0017.1158	Despesas de Terceirização dos Serviços de Fiscalização Eletrônica e Correios	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	509 R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL				505.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 217 DE 18/09/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 19.002. - DIRETORIA DE TRANSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
26.125.0017.1157	Diretoria de Transito - Aquisição e Reposição de Veiculos	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	509	R\$ 201.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 201.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
26.125.0017.1305	Construção Da Sede da UMUATRANS	4.4.90.51.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES	509	R\$ 49.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 49.000,00

ÓRGÃO: 18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 70.000,00
12.122.0015.2214	S.M.E - Manutenção da Frota da Educação	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 20.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 25.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 135.000,00

TOTAL GERAL

385.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.627.310,69	2.913.654,23	000	9.713.656,46
Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2018			000	762.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 010/2018			000	43.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 015/2018			000	111.800,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 021/2018			000	522.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 027/2018			000	50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 031/2018			000	455.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 038/2018			000	1.585.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 44/2018			000	208.900,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 54/2018			000	300.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 55/2018			000	400.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 56/2018			000	4.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 57/2018			000	155.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 65/2018			000	75.650,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 68/2018			000	1.000.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 72/2018			000	66.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 74/2018			000	129.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 77/2018			000	163.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2018			000	149.325,12
Valor utilizado pelo Decreto nº 94/2018			000	7.240,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 106/2018			000	50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 95/2018			000	617.800,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 98/2018			000	4.400,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 103/2018			000	181.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 157/2018			000	234.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 102/2018			000	117.800,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 109/2018			000	21.200,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 114/2018			000	20.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 202/2018			000	43.320,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 125/2018			000	27.100,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 126/2018			000	9.700,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 141/2018			000	100.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 144/2018			000	255.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 149/2018			000	298.600,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 152/2018			000	24.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 156/2018			000	6.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 160/2018			000	49.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 166/2018			000	41.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 167/2018			000	76.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 170/2018			000	20.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 173/2018			000	65.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 177/2018			000	17.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA

PREFEITURA DA CIDADE

Valor utilizado pelo Decreto nº 179/2018	000	193.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 182/2018	000	28.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 183/2018	000	26.500,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 187/2018	000	1.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 204/2018	000	500.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 212/2018	000	60.600,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 217/2018	000	20.000,00
Saldo atual	000	419.721,34